



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 050/2024

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO
PEDRO RAUPP HAINZENREDER --..-**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor JOÃO PEDRO RAUPP HAINZENREDER,
matricula nº 1497 Procurador Jurídico do Município, Cargo em Comissão, a contar de 05 de fevereiro a 05
março de 2024, referente ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024, conforme Autorização nº
002/2024 de 02/02/2024 do Gabinete do Prefeito Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de
28/09/05.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE
2024.**


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 02/02/24



Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 447